

Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº ____/2021

Marataízes, 17 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista da Silva**. Após acolhimento ao Plenário desta Casa de leis, para que possa **ser realizado um estudo em loco, elaborar e executar a confecção de um farol mais alto na localidade do desembocamento do Rio Itapemirim com o mar.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessária pois, considerando que o farol tem como intuito, indicar aos navegantes a proximidade, locais perigosos da costa de um porto, entrada de rios e tendo ainda como objetivo, orientar as embarcações e tripulantes no período noturno. Todavia, devido ao crescimento populacional, assim como o aumento da iluminação pública das próprias residências, as mesmas ofuscam a luz que deveria ser predominante no farol, em virtude do seu tamanho consideravelmente pequeno para o referido objetivo, todas essas questões fazem com que atrapalhe a direção precisa para dos mestres dessas embarcações. por este motivo vê-se a necessidade de um farol mais alto.

A classe pesqueira conta com a colaboração e sensibilidade deste poder Executivo para realizar esta referida indicação e que no mais breve possível possa atender aos mesmos, segue nossos sinceros agradecimentos.

ATENCIOSAMENTE:

Dirlei Marvila dos Santos

Vereador Dirlei Marvila dos Santos

